



RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020

PROJETO ANA LÚCIA

1. Objeto da parceria

Proporcionar às crianças e adolescentes do Jardim Primavera, Vila Santa Rosa, Jardim Riachuelo e adjacências, novas situações que favoreçam seu desenvolvimento integral, através de ações sócio-educativas alternativas à escola no seu período livre (contraturno). Além disso, fazer com que adquiram independência e autonomia respeitando valores tais como solidariedade e cidadania, levando-as a ter uma consciência social aberta aos outros, cientes do papel que representam dentro de sua família, com sua história, sua ascendência e cultura próprias.

2. Vigência

A vigência da parceria, nos termos pactuados, deveria vigorar da data da assinatura do Termo de Fomento ocorrida no dia 24 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020, ou seja, por pouco mais de nove meses.

No entanto, como de anos anteriores, esta Organização Social com pleno conhecimento de que executa um Serviço Tipificado na Assistência Social e, de que trata-se de um trabalho permanente e contínuo, sendo fundamental a garantia de continuidade das atividades, não se furtou a desenvolver o objeto da parceria durante os doze meses do ano de 2020, custeando as despesas dos meses de janeiro e fevereiro com recursos financeiros próprios.

3. Realização das metas e objetivos

Até a data de 17 de março, o desenvolvimento do Projeto Ana Lúcia no ano de 2020, seguiu o cronograma de execução de metas estabelecido no Plano de Trabalho. Contemplou-se os diferentes tipos de atividades programadas, cumprindo assim, o objetivo geral e os específicos.

A partir do dia 17 de março, quando teve início o isolamento social por força de um Decreto do Governo do Estado de São Paulo, as atividades presenciais tiveram que ser paralisadas, todavia efetuamos o atendimento na sede da entidade com toda a equipe, de segunda à sexta-feira, das 08 às 11 horas.

Fomos orientados a desenvolver atividades socioassistenciais passíveis de serem realizados à distância por meio de videoaulas.

A partir do mês de junho, atendendo ao disposto no Ofício nº 016/2020 de 24/06/2020 da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Instrumento Jurídico em pauta, passamos a emitir, mensalmente, relatórios circunstanciados com registro fotográfico sobre as atividades desenvolvidas. Faz parte dos Relatórios o Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas ocorridas no mês.

Com a suspensão das atividades presenciais as crianças que frequentam o Projeto Ana Lúcia deixaram de receber o lanche que lá tomavam e as refeições que a escola oferecia.



CENTRO DE VOLUNTARIADO DE MOCOCA

CNPJ: 07/664/194-0001-79

Inscrito no CMDCA sob o N° 10/2017 - Inscrito no CMAS sob o N° 004

Rua Maranhão, 1003 – Jardim Riachuelo – Mococa – SP – Tel.: 99930-6226

Por ocasião das visitas domiciliares realizadas pela Equipe Técnica do Projeto Ana Lúcia, observou-se que, principalmente nas famílias atendidas, moradoras no Bairro Condomínio Por do Sol, que já apresentavam precária renda familiar, agravada com a diminuição do valor do Auxílio Emergencial a partir do mês de outubro, passaram à situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica. Passamos, então, a monitorar de perto a necessidade de se distribuir mais cestas básicas às famílias já cadastradas e também acrescentar novos nomes ao aplicativo desenvolvido pelo CMDCA.

No início do isolamento social auxiliamos algumas famílias no cadastramento do Auxílio Emergencial do Governo Federal, em outros casos orientamos nas situações de demanda de busca por órgãos competentes às suas necessidades (Caps I, Conselho Tutelar, OAB entre outros).

Durante as visitas domiciliares passamos a entregar às famílias máscaras confeccionadas e doadas por colaboradores e voluntários, como medida pedagógica na prevenção contra Covid 19.

Durante essas visitas observamos a real necessidade financeira de cada família e assim realizamos de forma equânime a entrega das cestas básicas arrecadadas.

Em atendimento a orientação emanada do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) desenvolvemos uma proposta para compor o Plano de Contingência do Município no âmbito da Assistência Social, com regras rígidas para retomada das atividades presenciais em 2021. O documento produzido pela Equipe Técnica do Projeto Ana Lucia foi enviado ao Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação através do Ofício nº 69/2020 em 24/11/2020.

4. Não conformidade na execução do Objeto

A não conformidade na execução do objeto está no fato da DEMORA na celebração do Termo de Fomento que só aconteceu no dia 24 de março de 2020, quando o Projeto já estava no terceiro mês de atividades. Há de se considerar que todas as Organizações Sociais de Mococa, qualificadas pelo CMAS para este tipo de parceria, são entidade filantrópicas, sem fim lucrativo e que, num município de baixa renda como o nosso, as ações com vistas a geração de recursos em prol do trabalho desenvolvido pela organização são iniciativas absolutamente inócuas.

Para que doravante este tipo de parceria, considerada de grande relevância para o município, não tenha descontinuidade, é preciso que haja o comprometimento do gestor público no sentido de garantir a celebração dos Termos de Fomento e/ou Colaboração, impreterivelmente, no mês de janeiro de cada ano. Se for o caso, que se estabeleça o prazo até 10 de janeiro para as prestações de contas do exercício anterior por parte das OSC's, e o prazo até 31 de janeiro para a celebração da nova parceria, ou prorrogação da mesma.

5. Autenticação

Atestamos a veracidade de todas as informações apresentadas, e colocamo-nos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Mococa, 29 de janeiro de 2021.

Documento original assinado

Nadir de Lima Marobi
Diretora Presidente